Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: cmarcos@twister.com.br

Resolução nº 524

Acrescenta *Inciso XIII ao* art. 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arcos.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Regimentais e Constitucionais :

RESOLVE :

Art. 1.º - O art. 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arcos passa a vigorar, acrescido de Inciso XIII, com a seguinte redação :-

***Inciso XIII* - " criar, implantar e instituir gabinetes parlamentares e correspondente programa de manutenção, e todo e qualquer assunto de sua administração interna e competência privativa."**

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 13 de Novembro de 2006.

Eduardo da Cunha Campos
Presidente da Câmara

Sebastião de Oliveira Cardoso
Vice-Presidente

José Agenor da Silva
1º Secretário

Jamir Soares dos Reis
2º Secretário

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 14 de novembro de 2006.
_____ Presidente da Câmara.